DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA	
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e Secretaria Municipal de Agricultura.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Talia Hartcopf Freitas e Marcos Luiz Naibo.	
TELEFONE: (49) 3435-6000	**E-MAIL:**

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Locação temporária de espaço físico imóvel Salão Paroquial para realização dos eventos Festival da Canção e Festival Gastronômico que acontecerão nos dias 09, 10, 11, e 25 de julho, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Ponte Serrada/SC.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A contratação de um espaço de eventos com capacidade e condições adequadas é essencial para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração na promoção de eventos. Os eventos planejados pela Secretaria incluem, Festival da Canção e o Festival Gastronômico, realizados durante o mês de julho. Essas atividades demandam um espaço com infraestrutura adequada para acomodar um grande número de participantes, oferecendo conforto, segurança e acessibilidade. Entre os requisitos estruturais estão climatização, capacidade compatível, acessibilidade para pessoas com deficiência, estacionamento e localização central, fatores que garantem a eficácia na realização dos eventos e no alcance das metas estabelecidas.

GRAU DE PRIORIDADE: **(X) Normal** **() Urgente**

JUSTIFICATIVA: O salão paroquial da cidade de Ponte Serrada foi identificado como o espaço mais adequado para abrigar eventos previstos para as festividades da semana do Município. Essa escolha se dá em função da localização estratégica do imóvel, sua capacidade de acomodar o público esperado e a estrutura já existente, que atende às necessidades funcionais de atividades administrativas, educativas, culturais e comunitárias. Além disso, a utilização do salão paroquial oferece uma solução prática e economicamente viável, considerando a inexistência de espaços públicos disponíveis que atendam às mesmas condições.

DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	SERVIÇO/OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Locação do imóvel com uso para: FESTIVAL DA CANÇÃO E FESTIVAL GASTRONÔMICO, medindo 821,52 m² em alvenaria, localizado no Centro de Ponte Serrada/SC, evento a ser realizado nos mês de julho de 2026.	UND	01

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: nos dias 09, 10, 11 e 25 de julho de 2026.

LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Avenida XV de Novembro, Centro, Ponte Serrada/SC.

PRAZO PARA PAGAMENTO: Em 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.

Com base nas informações apresentadas, autorizo e determino a presente contratação.

Ponte Serrada-SC, 26 de junho de 2026.

TALIA HARTCOPF FREITAS

Assinado de forma digital por TALIA HARTCOPF FREITAS
Dados: 2026.06.29 08:11:59 -03'00'

TALIA HARTCOPF FREITAS
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCOS LUIZ NAIBO
Data: 29/06/2026 10:48:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCOS LUIZ NAIBO
Secretário Municipal de Agricultura, Esporte e Lazer